

PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2026. INEXIGIBILIDADE N. 003/2026.

UNIDADE REQUISITANTE:

FUPREB – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BREJÃO/PE.

OBJETO:

CONSTITUI A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO AS ÁREAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSA, COM FOCO NA SEGURANÇA JURÍDICA, CONFORMIDADE LEGAL E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO.

FUNDAMENTO LEGAL:

Fundamenta-se os preceitos do Direito Público, nos termos do art. 74, inciso III, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 3-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, das demais normas aplicáveis à espécie e dos Decretos Municipais nº 04/2024, de 4 de janeiro de 2024, e nº 034/2025, e suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público.

EMPRESA CONTRATADA:

Renata Lopes Sociedade Individual de Advogados, inscrita na OAB/PE sob o n. 7.087, e inscrito no CNPJ sob o nº 65.025.866/0001-00, com sede na Avenida Simoa Gomes, nº 167, Sala 07-A, Heliópolis, Garanhuns/PE, 55.296-250, E-mail: renatagermanna@hotmail.com, Telefone: (87) 9 8165-2675.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

